

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SESC 17/0023 – PG**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA COM INSTALAÇÃO PELO PROJETO SALA INTERATIVA, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES SESC ESCOLA CUIABÁ-MT E SESC ESCOLA RONDONÓPOLIS-MT.

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de Mato Grosso, em atendimento ao artigo 4º, Inciso V do Capítulo II, da Resolução SESC 1.252/12 – CN, de 06.06.2012, neste ato representado pelo Presidente da FECOMÉRCIO/SESC/SENAC-MT, Sr. **HERMES MARTINS DA CUNHA, HOMOLOGA** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, sobre o procedimento licitatório, tendo como objeto, a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos de multimídia com instalações pelo Projeto Sala Interativa, em atendimento as Unidades Sesc Escola Cuiabá-MT e Sesc Escola Rondonópolis-MT, conforme especificações do Anexo I do Edital, regida pela Resolução SESC 1252/12-CN, de 06.06.2012, e pelas disposições do PREGÃO PRESENCIAL SESC 17/0023 – PG tipo MENOR PREÇO DO LOTE, onde foi declarada vencedora do certame referente ao **Lote 01** a empresa **TECNHOINF COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 86.788.288/0001-26**, estabelecida na Av. Érico Preza, s/n, Lote 01, Quadra “C-01”, Bairro: Jardim Itália, CEP: 78.060-758 – Cuiabá-MT, representado no certame pelo Sr. Marcelo Dias Machado, CPF Nº. 532.137.771-53, por apresentar proposta mais vantajosa para a Entidade, no valor de **R\$ 119.898,80** (Cento e dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); e como vencedora do certame referente ao **Lote 02** à empresa **LAM TI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.142.889/0001-19**, estabelecida na Rua Vereador Chede, nº. 297, Bairro: São Lourenço, CEP: 82.281-030 – Curitiba/PR, representado no certame pelo Sra. Eliana Pains de Amorim, CPF Nº. 849.430.411-91, por apresentar proposta mais vantajosa para a Entidade, no valor de **R\$ R\$ 72.800,00** (Setenta e dois mil e oitocentos reais), licitação esta, julgada em estrita conformidade com a Resolução SESC 1252/12-CN – Regulamento de Licitações e Contratos do SESC.

Cuiabá, 28 de Agosto de 2017.

HERMES MARTINS DA CUNHA
Presidente da Fecomércio/SESC/SENAC-MT.